

PORTARIA N.º 298, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e nos Termos do Requerimento Protocolado sob n.º 1710, de 12/08/2013,

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar à pedido a senhora **Renate de Queiroz Iapp**, portadora do RG nº 6.314.984-5 e do CPF n.º 975.881.729-91, do Cargo de provimento em Comissão de Assessor de Divisão, Símbolo CC-07, para o qual estava Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2013.

ARNILDO RIEGER
Prefeito do Município